

Considerando o disposto no art. 4º da Resolução CONAMA nº 22, de 07 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a publicação para conhecimento público das entidades que tiveram seu cadastro ou renovação de cadastro aprovada no Cadastro Nacional de Entidades Ambientais - CNEA, resolve:

Art. 1º - Publicada na forma de Anexo a esta Portaria a relação das entidades cadastradas ou recadastradas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientais - CNEA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO

ANEXO

I - REGIÃO CENTRO-OESTE

1. AECOFOR - Associação Ecológica de Formosa - CGC 01.500.144/0001-70 - Formosa - GO;
2. ARCA - Associação para Recuperação e Conservação do Ambiente - CGC 00.904.326/0001-43 - Goiânia - GO;
3. FUNDAÇÃO EMAS - Fundação Ecológica de Mineiras - CGC 24.858.169/0001-45 - Mineiros - GO;
4. Fundação Francisco - CGC 97.393.342/0001-50 - Brasília - DF;
5. BIOCONEXÃO - Instituto Ecologista de Desenvolvimento - CGC 37.465.028/0001-04 - Chapada dos Guimarães - MT;
6. WWF - Associação WWF do Brasil - CGC 26.990.192/0001-14 - Brasília - DF;

II - REGIÃO NORDESTE

1. AMAVIDA - Associação maranhense para a Conservação da Natureza - CGC 63.441.745/0001-46 - São Luís - MA;
2. PANGEA - Centro de Estudos Sócio-Ambientais - CGC 01.250.754/0001-62 - Salvador - BA;
3. IESB - Instituto de Estudos Sócio Ambientais do Sul da Bahia - CGC 40.740.391/0001-03 - Ilhéus - BA;
4. PATAÇ - Programa de Aplicação de Tecnologia Apropriada às Comunidades - CGC 41.130.733/0001-28 - Campina Grande - PB;

III - REGIÃO SUDESTE

1. ECOA - Associação Ecológica Caminho das Águas - CGC 01.325.557/0001-65 - Caxambú - MG;
2. AFG - Associação Fernando Guimarães Guidotti para Estudo e Preservação da Natureza - CGC 66.832.247/0001-82 - Piracicaba - SP;
3. VERDE TAMBAÚ - Associação de Reposição Florestal do Pardo Grande - CGC 56.985.492/0001-76 - Tambaú - SP;
4. AVIMAN - Associação dos Vigilantes do Meio Ambiente - CGC 00.552.876/0001-40 - São João Nepomuceno - MG;
5. IBCA - Instituto Brasileiro de Proteção e Consultoria ao Meio Ambiente - CGC 01.579.779/0001-04 - São Paulo - SP;
6. SEAE - Sociedade Ecológica Amigos de Embu - CGC 50.242.692/0001-52 - Embu - SP.

(Of. nº 603/97)

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 86-N, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 24 da Estrutura Regimental anexa ao Decreto nº 78, de 05 de abril de 1991, no art. 83, inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 445/GM/89, de 16 de agosto de 1989, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 1.922, publicado no D.O.U. de 07 de junho de 1996.

Considerando o que consta do Processo nº 02001.003687/91-80, resolve:

Art. 1º Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural, de interesse público, e em caráter de perpetuidade, a área de 46,75ha (quarenta e seis hectares e setenta e cinco ares) na forma descrita no referido processo, constituindo-se parte integrante do imóvel denominado Lote Rural nº 06 A, Gleba AD-A, Reserva RETIRO PARAÍSO, situado no Município de Macapá, Estado de Amapá, de propriedade de ZILDEKIAS ALVES DE ARAÚJO, matriculado em 10.12.1990, sob o número 5602, livro 2-AB, folha 197, do Registro de Imóveis da Comarca de Macapá, no citado Estado.

Art. 2º Determinar ao proprietário do imóvel o cumprimento das exigências contidas no Decreto nº 1.922, de 05 de junho de 1996, em especial no seu art. 8º, incumbindo-o de proceder a averbação do respectivo Termo de Compromisso no Registro de Imóveis competente, e dar-lhe a devida publicidade, nos termos do § 1º do art. 6º do mencionado Decreto.

Art. 3º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida, sujeitará o infrator às sanções administrativas, sem prejuízo de responsabilidade civil e penal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE SOUZA MARTINS

(Of. nº 888/97)

Tribunal de Contas da União

1ª CÂMARA

EXTRATO DA PAUTA Nº 28/1997 (ORDINÁRIA)
SESSÃO EM 12 DE AGOSTO DE 1997

Resumo das listas dos processos incluídos em Pauta, para apreciação e julgamento pela 1ª Câmara, na Sessão Ordinária, ou na Sessão seguinte, de acordo com o artigo 77, 1º a 5º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa nº 15/93.

DEFESA ORAL

- Relator, Ministro Humberto Guimarães Souto

TC 001.432/91-5 - Natureza: Pedido de Reexame de Aposentadoria
Órgão: Tribunal Superior do Trabalho
Interessado: Aurélio Mendes de Oliveira

Grupo I

Classe I - RECURSOS E PEDIDOS DE REEXAME

- Relator, Ministro Carlos Átila Álvares da Silva

TC 649.008/93-6 - Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
Unidade: Prefeitura Municipal de Arroio Grande/RS
Interessado: João Carlos Furtado, Prefeito

- Relator, Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça

TC 625.046/94-3 - Natureza: Recurso de Reconsideração
Unidade: Delegacia Federal de Assistência e do Abastecimento no Estado do Rio Grande do Sul - DFAA/RS
Interessado: Caio Tibério Dornelles da Rocha

Classe II - TOMADAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS

- Relator, Ministro Paulo Affonso Martins de Oliveira

TC 015.375/96-0 - Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Fundação Legião Brasileira de Assistência - FLBA
Responsável: Manoel Maximino Ribeiro

TC 325.069/96-4 - Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Fundação Legião Brasileira de Assistência-FLBA
Responsáveis: Eurípedes Felipe Sobrinho e Maria Cristina de Moraes Castro

TC 325.102/96-1 - Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Fundação Legião Brasileira de Assistência-FLBA
Responsáveis: Oliveira de Souza e Margarida Maria de Souza

TC 325.184/96-8 - Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Fundação Legião Brasileira de Assistência-FLBA
Responsáveis: Gabriel Antônio Peres e Cléver da Silva Borges

TC 325.335/96-6 - Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Fundação Legião Brasileira de Assistência-FLBA
Responsáveis: Francisca Irene Corrêa de Oliveira e João Batista Leão

TC 325.339/96-1 - Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Fundação Legião Brasileira de Assistência-FLBA
Responsáveis: Juranir Carlos de Mendonça e Meire Lúcia Pereira Mendonça

TC 325.524/96-3 - Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Fundação Legião Brasileira de Assistência-FLBA
Responsáveis: Edilson Pereira Neves e Marcelo Oliveira Guimarães

- Relator, Ministro Carlos Átila Álvares da Silva

TC 279.238/93-2 - Natureza: Tomada de Contas Especial
Unidade: Prefeitura Municipal de Aurelino Leal/BA
Responsável: Dalila Araújo Vasconcelos, ex-Prefeita

TC 425.203/95-6 - Natureza: Tomada de Contas Especial
Unidade: Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro/MT
Responsável: Aparecido Briante, ex-Prefeito

TC 450.397/95-5 - Natureza: Tomada de Contas Especial
Unidade: Prefeitura Municipal de Melgaço/PA
Responsável: Hermógenes Furtado dos Santos, ex-Prefeito

TC 000.934/97-6 - Natureza: Tomada de Contas Especial
Unidade: Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA (extinta)
Responsável: Cícero Romão Batista

TC 650.042/97-2 - Natureza: Tomada de Contas Especial
Unidade: Caixa Econômica Federal - CEF
Responsável: Edgardo Peter da Costa

- Relator, Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça

TC 275.057/97-6 - Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Camocim/CE
Responsável: Murilo Rocha Aguiar Filho

- Relator, Ministro Humberto Guimarães Souto

TC 724.056/94-7 - Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq
Responsável: Luiz Carlos dos Santos

TC 724.081/94-1 - Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Serrana/SP
Responsáveis: Luiz Cláudio Paturi Rodrigues

TC 018.798/96-9 - Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Legião Brasileira de Assistência no Distrito Federal - LBA/DF
Responsáveis: Silvana Soares de Oliveira e Margareth Alves da Silva

Classe V - CONCESSÕES: APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES

- Relator, Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça

TC 007.954/80-8 - Natureza: Aposentadoria
Órgão: Escola Agrotécnica Federal de Machado - MG
Interessado: Bernardino Augusto de Lima